1817

GOVERNADORES dos Reinos de Portugal, e dos Algarves, Amigos. Eu ELREI Vos Envio muito Saudar como aquelles que Amo, e Prezo. Não perdendo jámais de vista todos os meios que possão concorrer para o bem e felicidade dos Meus Vassallos; Querendo estreitar quanto for possivel a união, e interesses reciprocos do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves para que muito concorreria, não só fazendo dessa Cidade o interposto dos generos privativos da Minha Real Fazenda; mas tambem facilitando o consumo das Manufacturas Nacionaes com a preferencia que fôr compativel com as relações, e Tratados actualmente subsistentes: Fui Servido Ordenar, que todos os Generos das Fabricas de Portugal de que se precisar para o uso da Minha Real Casa, para o provimento da Tropa e Marinha, assim desta Provincia do Rio de Janeiro, como das mais Provincias deste Reino do Brazil, sejão com preferencia suppridos pela Real Fabrica das Sedas, e mais Fabricas desses Reinos, pelas Relações que forem expedidas pelo Presidente do Meu Real Erario, ao Administrador Geral do mesmo nesses Reinos; sacando pela importancia das remessas a que se proceder para uso da Minha Real Casa, e Tropa desta Provincia, sobre o Thesoureiro Mór do Real Erario, e sobre as Juntas de Fazenda das differentes Capitanías, e mais Dominios, pelos suprimentos que ás mesmas forem feitos, para o que se lhes dirigem as necessarias Ordens: E Fui outrosim Servido se transfira outra vez para a Praça dessa Cidade, a principiar no primeiro de Janeiro de mil oitocentos e dezoito, o mercado dos Generos privativos da Minha Real Fazenda, como Páo Brazil, Marfim, e Ursella, que até agora tem sido feito em Londres, em razão dos desgraçados acontecimentos que derão motivo a esta mudança, sendo dirigidos a essa Cidade á Consignação dos Correspondentes do Banco do Brazil, na conformidade do Artigo setimo do paragrafo setimo do Alvará da sua Criação, e em quanto se não ultimar o tempo prescripto da sua duração, e podendo estes, para as suas vendas, consumallas, ou nesses Reinos, ou embarcallos para as differentes Praças da Europa, onde mais proficuas, e vantajosas se fação a bem da Minha Real Fazenda. O que vos participo, para que nesta intelligencia procedaes, com o zêlo, e honra com que vos distinguis no Meu Real Serviço, a lançar mão daquellas medidas que julgardes necessarias para a verificação desta Minha Real Determinação. Escrita no Palacio do Rio de Janeiro em quatorze de Setembro de mil oitocentos e dezesete.

REI.

Na Impressão Regia.